



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 004, 03 DE MARÇO DE 2016

Aprecia e Aprova o Relatório do Superávit Financeiros dos Recursos Vinculados do FMAS/2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o Relatório do Superávit Financeiros dos Recursos Vinculados do FMAS/2015 no valor total de R\$ 574.024,99 (Quinhentos e setenta e quatro mil, vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA MATILDE PASCHE FLORES

CONSELHEIRA PRESIDENTE